

EDITAL N° 20, DE 27 DE JANEIRO DE 2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis Nºs 9.849, de 26/10/99 e as Leis Nº 12.772/2012 e 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, nas suas Unidades.

1 - O Professor assumirá encargos didáticos na Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e no Ensino Superior.

| Campus | Departamento / Coordenação | Disciplinas | Formação | Nº de vagas |
|---------|---|---|--|-------------|
| Timóteo | Departamento de Computação e Construção Civil | Banco de Dados I; Laboratório de Banco de Dados I; Engenharia de Software; Linguagens de Programação - Ensino Superior. Análise e Projeto de Sistemas - Ensino Técnico. | Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou em Ciência da Computação ou em Computação ou em Engenharia da Computação ou em Gestão da Tecnologia da Informação ou em Redes de Computadores ou em Sistemas de Informação ou em Tecnologias da Informação e Comunicação ou em Engenharia Elétrica, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado. | 01 |

2 - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: sítio www.cefetmg.br. Período: de 09h do dia 31 de janeiro às 23h59m do dia 09 de fevereiro de 2022, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por dez dias, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas Leis Nºs 8.745/93, 9849/99 e suas alterações e a Lei Nº 7.596/87 e pelo Edital. A íntegra do Edital, as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estarão disponíveis no sítio www.cefetmg.br na opção "Professor substituto", dentro do menu "Concursos".

MARIA CELESTE MONTEIRO DE SOUZA COSTA
Diretora Geral
Em Exercício

Data e Assinaturas: 26/01/2022 - MARCELO LOPES DA PONTE - Presidente do FNDE e JULIO CESAR DAMASCENO - Reitor.

5º Aditivo ao Convênio nº 821493/2015. Processo nº 23034.006941/2015-50.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Universidade Estadual de Maringá-PR, CNPJ nº 79.151.312/0001-56.

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 821493/2015, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 367 dias, de 05/02/2022 a 06/02/2023.

Data e Assinaturas: 26/01/2022 - PATRÍCIA COSTA DIAS - Diretora Substituta de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e JULIO CESAR DAMASCENO - Reitor.

4º Aditivo ao Convênio nº 863570/2017. Processo nº 23034.056794/2017-21.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Universidade Estadual de Maringá-PR, CNPJ nº 79.151.312/0001-56.

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 863570/2017, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 62 dias, de 09/02/2022 a 11/04/2022.

Data e Assinaturas: 26/01/2022 - PATRÍCIA COSTA DIAS - Diretora Substituta de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e JULIO CESAR DAMASCENO - Reitor.

7º Aditivo ao Convênio nº 808743/2014. Processo nº 23400.000568/2014-27.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Universidade do Estado da Bahia, CNPJ nº 14.485.841/0001-40, com a interveniência da União, representada pelo Ministério da Educação, neste ato representado pela Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação (SEMEP), inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.445/0035-42.

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 808743/2014, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 182 dias, de 29/01/2022 a 29/07/2022.

Data e Assinaturas: 26/01/2022 - PATRÍCIA DE OLIVEIRA ARANTES - Diretora Substituta de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais, ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA - Reitora e ILDA RIBEIRO PELIZ - Secretária.

6º Aditivo ao Convênio nº 841521/2016. Processo nº 23034.011141/2016-31.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 78.680.337/0001-84.

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 841521/2016, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 241 dias, de 05/02/2022 a 03/10/2022.

Data e Assinaturas: 28/01/2022 - MARCELO LOPES DA PONTE - Presidente do FNDE e ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER - Reitor.

19º Aditivo ao Convênio nº 658365/2009. Processo nº 23400.015985/2009-15.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o Estado de Goiás-GO, representado pela Secretaria de Estado da Educação-GO, CNPJ nº 01.409.705/0001-20.

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Convênio nº 658365/2009, com base no art. 57, §1º, IV, da Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 119 dias, de 02/02/2022 a 31/05/2022.

Data e Assinaturas: 28/01/2022 - MARCELO LOPES DA PONTE - Presidente do FNDE e APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA - Secretária.

EDITAL DE 27 DE JANEIRO DE 2022
ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2021 - CGPLI - PNLD 2023

Processo nº 23034.028813/2020-24.

Fica alterado o Edital de Convocação nº 01/2021 - CGPLI - PNLD 2023 para o processo de inscrição e avaliação de obras para o Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD, cujo extrato foi publicado no D.O.U de 12/02/2021, Seção 3, página 47, conforme abaixo:

a) alteração da tabela 11, do Anexo VI.
O texto consolidado do edital detalhado está disponível no link:
<https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas-do-livro/consultas-editais/editais/edital-pnld-2023>.

MARCELO LOPES DA PONTE
Presidente do FNDE

